



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 23 de abril de 2014

Ano II Edição nº 043/2014

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

**Departamento Municipal de Licitação e compras**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 831/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – NÍVEL I – UBS I.**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EDERALDO DE ANDRADE EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.833.738/0001-93, neste ato, representada pelo Sr. **EDERALDO DE ANDRADE**, portador do RG nº 5.631.288-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 796.208.259-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 831/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – NÍVEL I – UBS I**, nos termos que seguem:

#### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – NÍVEL I – UBS I**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula vigésima quarta do contrato original, que encerraria aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (21/04/2014), passando a encerrar aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (21/12/2014).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução que era de 240 (duzentos e quarenta) dias, prorroga-se por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando o prazo de execução de 480 dias, passando a encerrar-se aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (02/09/2014).

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 831/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (27/12/2013).

\_\_\_\_\_  
**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**EDERALDO DE ANDRADE**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

## Nota de Esclarecimento

### NOTA DE ESCLARECIMENTO E ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que não será aplicada a regra do item 6.1.2 do edital onde as propostas deveriam ser acompanhadas de proposta eletrônica sob pena de desclassificação, visando agilidade no processo. Tal decisão foi tomada pelo fato de vários proponentes terem entrado em contato

## LICITAÇÃO

### Termo Aditivo

#### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 830/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – NÍVEL I – UBS I.**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EDERALDO DE ANDRADE EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.833.738/0001-93, neste ato, representada pelo Sr. **EDERALDO DE ANDRADE**, portador do RG nº 5.631.288-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 796.208.259-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 830/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – NÍVEL I – UBS I**, nos termos que seguem:

#### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – NÍVEL I – UBS I**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula vigésima quarta do contrato original, que encerraria aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (17/04/2014), passando a encerrar aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (17/12/2014).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução que era de 240 (duzentos e quarenta) dias, prorroga-se por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando o prazo de execução de 480 dias, passando a encerrar-se aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (28/08/2014).

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 830/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (27/12/2013).

\_\_\_\_\_  
**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**EDERALDO DE ANDRADE**

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 23 de abril de 2014

Ano II Edição nº 043/2014

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

com o Departamento de Licitações, informando que têm tido alguns problemas quanto a utilização e preenchimento do sistema disponibilizado no site. Sendo o Pregoeiro decidiu pela exclusão do item 6.1.2 do Edital, o qual será atualizado e disponibilizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de Abril de 2014.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS  
Pregoeiro Municipal

### Termo de Adjucação e Homologação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 18/2014**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 79.138.509/0001-55  
Endereço: RENE DE CAMARGO AZAMBUJA, 479, JD SÃO PEDRO, Apucarana, PR, CEP: 86809-000

LOTE 1  
Valor Total do Lote: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Gandola em techno Ripstop Azul conforme especificação. (Diversos Tamanhos)	UND	18,00	85,1300	1.532,34
2	Calça em Techno RipStop Azul Marinho, conforme especificação. Diversos Tamanhos	UND	27,00	79,0700	2.134,89
3	Japona em Techno RipStop Azul Marinho escuro conforme especificação (Diversos Tamanhos)	UND	9,00	181,8000	1.636,20
4	Boné em Techno RipStop Azul Marinho escuro, conforme especificação (Diversos Tamanhos)	UND	18,00	15,9100	286,38
5	Camisetas conforme especificação (Diversos Tamanhos)	UND	27,00	21,5900	582,93
6	Cinto confeccionado em nulon, conforme especificações	UND	9,00	33,0500	297,45
7	Bota modelo Motoqueiro, conforme especificações	Pares	12,00	303,8600	3.646,32
8	Colete Padrão Defesa Civil do Estado do Paraná, conforme especificações, (diversos Tamanhos)	UND	5,00	56,6980	283,49

Valor Total Homologado: R\$ 10.400,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de abril de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)